



# Universidade Estadual de Maringá

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

### RESOLUÇÃO Nº 002/2012-CI/CCS

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 14/02/2012.

Aprovar o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 022/2009 e o respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico - FADEC.

Kleber Guimarães.  
Secretário *Ad hoc*

Considerando o disposto no Artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá, aprovado pela Resolução nº 008/2008-COU.

Considerando o disposto no Parecer nº 1078/2011-PJU.

Considerando o disposto no Processo 11238/2009.

#### **O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo Aditivo I ao Termo de Convênio nº 022/2009 e o respectivo Plano de Trabalho celebrado entre a Universidade Estadual de Maringá e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico – FADEC, objetivando a prorrogação do prazo de vigência do referido Termo até 30 de junho de 2012.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 08 de fevereiro de 2012.

Sandra Marisa Pelloso.  
Diretora

#### ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 23/02/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)